



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

EDITAL Nº 049, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 5.423, de 16 de dezembro de 2013, o MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes das Listagens de Eliminação de Documentos anexas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Secretária Municipal de Administração.

Este Edital, na sua íntegra, estará disponível para fins de consulta, junto ao Quadro de Avisos Oficial do Município; bem como junto ao site do Município na internet www.venancioaires.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 15 de agosto de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Loreti Terezinha Decker Scheibler
Secretária de Administração